

## Câmara Municipal de Ilha Comprida

OFÍCIO Nº 358/2025 - CMIC/GP

ILHA COMPRIDA/SP 08 DE OUTUBRO DE 2025

Assunto: encaminha.

Exma. Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 143/2025, de autoria do Poder Executivo, foi rejeitado pelo Plenário da Câmara Municipal durante a 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2025.

O Projeto não atingiu a maioria absoluta necessária para sua aprovação, conforme exigido pelo Regimento Interno da Casa, uma vez que a aprovação requer o voto favorável da maioria dos membros da Câmara Municipal, e não apenas dos vereadores presentes.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atentoiosamente

Presidente da Câmara

Gabinete da Prefeita Matrícula 403975